

EDITAL N.º ED/58/2016

ALTERAÇÃO Nº 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 70/2002

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de 2015/07/06 e 2015/12/07, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 70/2002, em nome de JOÃO FERNANDES DA SILVA, S.A., NIPC 500669686, respeitante ao prédio sito no Lugar do Portelo, Freguesia de Parada de Tibães (atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim S. Paio, Panóias e Parada de Tibães), deste concelho, alterações essas que respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de 5 045m², a área total de construção passa a ser de 6 399m² e o volume total de construção passa a ser de 35 315m³;

O loteamento passa a ser constituído por 11 lotes de terreno, em virtude de o lote 8, ter sido eliminado e dado origem a 4 novos lotes, designados por lotes 8a, 8b, 8c, e 8d, sendo os lotes 8a e 8b constituídos por um edifício de armazém/serviços/indústria com 2 pisos acima da cota de soleira, destinados a armazém/serviços/indústria; Os lotes 8c e 8d constituídos por um edifício de armazém/serviços/indústria, com 1 piso acima da cota de soleira, destinado a armazém/serviços/indústria;

Área dos lotes: lote 8a – 1 924m²; lote 8b – 1 215m²; lote 8c – 993m²; lote 8d – 1 125m²;

Prazo para conclusão das obras de urbanização – 18 meses;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Direção da DMUOP, 08-03-2016

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 09/03/2016 - DAC/Liliana Veiga